

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE JANEIRO DE 2018

Nº 014

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 600/2018, de 16 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisco Costa Patrício, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 616/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessora Jurídica I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mayara Valeriana Basílio de Oliveira, para exercer o cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessora Jurídica I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cristiane Pereira da Silva Santos, para exercer o cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 006/2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Sr.

HERIBERTO LUIZ GOMES NETO

M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Agência São Gonçalo do Amarante–RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósito abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 14.026.965/0001-68.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (assinatura obrigatória);

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
Jalmir Simões da Costa, CPF 626.282.594-00, Secretário Municipal de Saúde;

Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTE

RNCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

RELAÇÃO DE CONTAS AUTORIZADA:

17.213-8

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário de Finanças

Jalmir Simões da Costa
Secretário de Saúde

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 026/2018-SEMA. São Gonçalo do Amarante, 18 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista previsão no Art. 36, Inciso VIII, do Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 034/2018-SEMA:

RESOLVE: Declarar a Vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeada através da Portaria de nº 540/2014-GP, de 07 de Novembro de 2014, ocupado pela servidora NARA OLIVEIRA BRITO, Matrícula 11509, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com os requisitos acima citados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

O (a) Secretário (a), subscrevente, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão; considerando ainda os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1801020008, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta da Sra. Francisca Paiva de Lima, inscrito no CPF 638.339.304-97, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua Gonçalo Pinheiro, 121, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.820,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19/01/2018
 ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

LEGISLATIVO

PORTARIANº 001/2018. (república por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §, 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando a necessidade de se constituir o PREGOEIRO OFICIAL desse Poder Legislativo e sua EQUIPE DE APOIO, que atuarão na formalização e condução dos procedimentos de licitação a ser instaurados na modalidade pregão.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Jairo Cavalcanti de Castro, Matrícula nº 688, para atuar na condição de PREGOEIRO OFICIAL nos procedimentos licitatórios – modalidade pregão -, a ser instaurado por esse Poder Legislativo Municipal, com todas as prerrogativas insertas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações correlatas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores para equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL fica designado os servidores Susane Bento do Espírito Santo Mat. 50607, Victor Hugo Ferreira de Siqueira Mat. Nº 50651, Túlio Araújo de Azevedo, Mat. 50610-9 e como suplente, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703 para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições regulares, constituírem a comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante reunir-se-á, ordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 02 de janeiro de 2018.
 RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: M V CARNEIRO LTDA ME – CNPJ 08.872.118/0001-11; OBJETO: Serviços de Assessoria Administrativa com abrangência no âmbito do planejamento, da gestão orçamentária e financeira desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, para atender todo o exercício de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais); BASE LEGAL: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2017 - Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 10/01 até 31/12/2018; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente; da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela MV Carneiro Ltda ME, Sr. Valério Sampaio Carneiro. 10 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: J.G. SANTOS NETO – ME (CNPJ sob nº 11.345.067/0001-84); OBJETO: Locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2018, correspondente a 10 Veículos com 05 (cinco) portas, sem motorista, tipo hatch. Direção hidráulica ou elétrica. Motorização 1.0; 2 airbags frontais; Ar condicionado de fábrica; Ano 2016 ou modelo 2016 ou superior; Câmbio : manual; Combustível : etanol/gasolina; Alarme : trava elétrica, pintura sólida. Veículo marca Volkswagen, tipo Gol, ao valor unitário de R\$ 1.850,00 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais); VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 217.066,52 (Duzentos e Dezesete Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais) Mensalmente, sendo que como o presente contrato começou com data de 11/01/2018, passando a contar 22 dias do mês de janeiro de 2018, saindo a R\$ 616,66 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), o dia da Locação dos 10 veículos locados; BASE LEGAL: Pregão Presencial com SRP nº 014/2017 - Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 10/01/2018 até 31/12/2018; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela empresa J.G. SANTOS NETO ME, Sr. José Gurgel Santos Neto - CPF 010.574.554-58. 10 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ sob nº 04.375.310/0001-41); OBJETO: Locação de veículo, sem motorista, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2018, correspondente a 01 Veículo com 05 (cinco) portas, sem motorista, tipo hatch ou sedan. Direção hidráulica ou elétrica. Motorização 1.6; 2 airbags frontais; Ar condicionado de fábrica; Ano 2016/modelo 2016 ou superior; Câmbio : manual; Combustível : etanol/gasolina; Alarme : trava elétrica. Veículo marca Volkswagen, tipo Gol 1.6; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 25.974,00 – (Vinte e cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.220,00 – (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais), sendo que como o presente contrato começou com data de 11/01/2018, passando a contar 21 dias do mês de janeiro de 2018, saindo a R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) o valor do dia locado; BASE LEGAL: Pregão Presencial com SRP nº 014/2017 - Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 10/01/2018 até 31/12/2018; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela empresa EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Sr. Francisco Alves Bezerra – Procurador - CPF 130.439.944-34. 11 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: DC DE ARAUJO JÚNIOR – CNPJ 08.175.043/0001-10; OBJETO: Locação de programas de informática (softwares/sistemas): Sistema de Controle Financeiro; Sistema de Controle Patrimonial; Sistema de Controle de Almoxarifado, incluindo a instalação e manutenção dos programas, treinamento dos usuários, customização de banco de dados, durante todo o exercício de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,92 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); BASE LEGAL: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2018 - Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 10/01 até 31/12/2018; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente; da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela empresa DC DE ARAUJO JÚNIOR, Sr. Davi Costa de Araújo Junior - Cédula de Identidade nº 854.775-ITEP/RN. 10 de janeiro de 2018



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

LICENÇAS

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, C.N.P.J.: 13.926.863/000217, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Concessão da Licença Simplificada – LS de nº 033/2016 constituído por 01 (um) condomínio residencial multifamiliar composto por 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais UH, tipo casa denominado Residencial Alto dos Lírios II, localizado na Rua Raphael Carlos Gomes Silva, Lote 141 B, Quadra Única, Loteamento Parque Monte Líbano, bairro Regomoleiro no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Carlos Alberto Prudêncio de Souza
Diretor Geral

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, C.N.P.J.: 13.926.863/000217, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Concessão da Licença Simplificada – LS de nº 034/2016 constituído por 01 (um) condomínio residencial multifamiliar composto por 48 (quarenta e oito) Unidades Habitacionais UH, tipo casa denominado Residencial Alto dos Lírios III, localizado na Rua Raphael Carlos Gomes Silva, Lote 141 C, Quadra Única, Loteamento Parque Monte Líbano, bairro Regomoleiro no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Carlos Alberto Prudêncio de Souza
Diretor Geral

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, C.N.P.J.: 13.926.863/000217, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Concessão da Licença Simplificada – LS de nº 35/2016 constituído por 01 (um) condomínio residencial multifamiliar composto por 45 (quarenta e cinco) Unidades Habitacionais UH, tipo casa denominado Residencial Alto dos Lírios IV, localizado na Rua Raphael Carlos Gomes Silva, Lote 141 D, Quadra Única, Loteamento Parque Monte Líbano, bairro Regomoleiro no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Carlos Alberto Prudêncio de Souza
Diretor Geral